

## **R E S O L U Ç Ã O Nº 67/2017 – CONSUN**

**APROVA, AD REFERENDUM DO CONSUN, A ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO VIA ENEM DE JULHO DE 2017 A SEREM OFERTADAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA PUCPR.**

**O Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando as disposições contidas no Artigo 6º, § 2º, do Regimento Geral da PUCPR,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do CONSUN, a alteração do número de vagas do processo seletivo via ENEM de Julho de 2017, contidas no Edital nº 03/2017, aprovado pela Resolução nº 43/2017 – CONSUN.

Art. 2º As alterações são:

- I. As vagas para o Curso de Administração, manhã passaram de 05 (cinco) para 06 (seis), 2º semestre;
- II. As vagas para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, manhã passaram de 03 (três) para 05 (cinco), 2º semestre;
- III. As vagas para o Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, manhã passaram de 03 (três) para 09 (nove), 2º semestre;
- IV. As vagas para o Curso de Direito, manhã passaram de 03 (três) para 19 (dezenove), 2º semestre;
- V. As vagas para o Curso de Direito, noite passaram de 03 (três) para 28 (vinte e oito), 2º semestre;
- VI. As vagas para o Curso de Engenharia Química, manhã passaram de 03 (três) para 05 (cinco), 2º semestre;
- VII. As vagas para o Curso de História (Licenciatura), manhã passaram de 05 (cinco) para 08 (oito), 2º semestre;
- VIII. As vagas para o Curso de Psicologia, manhã passaram de 03 (três) para 11 (onze), 2º semestre;
- IX. Conforme disposto no artigo 10, os cursos a seguir tiveram a oferta cancelada: Administração, noite; Arquitetura e Urbanismo, noite; Ciências Contábeis, noite; *Design* Digital, tarde; Engenharia Civil, noite; Engenharia de Produção, noite; Engenharia Mecânica, noite; Filosofia (Bacharelado), manhã; Física (Licenciatura), noite; Jornalismo, manhã; Letras Português-Inglês (Licenciatura), manhã; Matemática (Licenciatura), noite; Medicina Veterinária, manhã; Pedagogia, manhã; Química (Licenciatura), noite; Sistemas de Informação (Bacharelado), noite; Superior de Tecnologia em Jogos Digitais, noite.
- X. O total de vagas passou de 115 (cento e quinze) para 111 (cento e onze).

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 03/2017.

Art. 4º Fixar a vigência desta Resolução a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Sala de Sessões do Conselho Universitário, em Curitiba, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Waldemiro Gremski  
PRESIDENTE

**A N E X O**  
**EDITAL N° 03/2017 (com alteração do número de vagas)**  
**NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO VIA ENEM DE JULHO DE 2017 E VAGAS A**  
**SEREM OFERTADAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA PUCPR PARA OS**  
**INGRESSANTES NO 2º SEMESTRE DE 2017**

## EDITAL N° 03/2017

### NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO VIA ENEM PARA INGRESSANTES NO 2º SEMESTRE DE 2017 DA PUCPR

A Pontifícia Universidade Católica do Paraná torna públicas as normas para o Processo Seletivo via Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para os ingressantes no 2º semestre de 2017, visando ao preenchimento de 111 (cento e onze) vagas.

#### CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º O Processo Seletivo da PUCPR, em consonância com a legislação vigente, tem por finalidade selecionar candidatos ao preenchimento das vagas existentes nos cursos de graduação da PUCPR, conforme normas constantes deste Edital, utilizando-se exclusivamente da nota obtida pelo candidato no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM dos anos de 2014, 2015 e 2016.

Art. 2º As vagas para ingresso no 2º semestre de 2017 dos cursos de graduação constam no Anexo I deste Edital.

§ 1º As aulas serão ministradas de segunda-feira a sábado, com início nos dias previstos no Calendário Acadêmico da PUCPR.

§ 2º O número de alunos por turma dependerá da disciplina, curso, número de vagas ofertadas, quantidade de alunos que estejam cursando créditos adicionais e alunos PROUNI.

§ 3º Para a realização de estágios, adaptações, aulas teóricas e práticas, atividades extraclasse, aulas especiais, dependências e repetências, os alunos poderão ter atividades em turnos diferentes daqueles em que estão matriculados. Os turnos indicados são os predominantes e significam o turno de maior concentração das atividades acadêmicas, podendo haver alterações no transcorrer do curso para melhor adequação das atividades desenvolvidas.

§ 4º A Universidade reserva-se o direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos ofertados, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

§ 5º Caso não haja número de inscritos que representem um mínimo de 70% (setenta por cento) do total das vagas ofertadas para determinado curso, o Processo Seletivo para este curso poderá ser cancelado. Nesse caso, o candidato será comunicado pelo endereço eletrônico cadastrado (e-mail), para efetuar reopção de curso/Câmpus, se for o caso. Se o candidato não fizer uma nova opção de curso/Câmpus, a inscrição será automaticamente cancelada.

Art. 3º Os cursos de graduação da PUCPR são autorizados de acordo com as resoluções e decretos constantes do Anexo II deste Edital.

Art. 4º **Somente poderão concorrer às vagas ofertadas os candidatos que tenham realizado o ENEM nos anos de 2014, 2015 ou 2016, obtido nota igual ou superior a 450 pontos e não tiverem zerado na redação**, devendo, ainda, possuir certificado de conclusão do Ensino Médio, pela via regular ou da suplência, ou

certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio registrado, expedidos até dez dias antes do início das aulas, conforme Calendário Acadêmico da PUCPR.

## CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 6º As inscrições serão realizadas no período compreendido entre o dia **23 de maio de 2017** e **as 16h do dia 28 de junho de 2017 (inscrição e impressão do boleto bancário)**, sendo que o pagamento do boleto deverá ser feito, impreterivelmente, até o dia **28 de junho de 2017**.

§ 1º A taxa de inscrição para o Processo Seletivo será de **R\$ 30,00 (trinta reais)**. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição além da prevista neste artigo, sendo que em hipótese alguma haverá devolução de qualquer importância paga para inscrição, salvo se a oferta do curso no Processo Seletivo for cancelada.

§ 2º No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última registrada no sistema e serão desconsideradas as demais inscrições.

§ 3º Para alteração dos dados pessoais registrados na inscrição (como RG, CPF, por exemplo), deve-se realizar solicitação via Ambiente do Candidato, indicando os dados que demandam correção.

§ 4º No caso de o candidato cancelar sua inscrição, deverá realizar nova inscrição.

§ 5º A PUCPR não se responsabiliza por erro/inconsistência nas informações prestadas pelo estudante no ato de inscrição que impossibilitem a busca de dados perante o INEP.

§ 6º Caso o candidato inscrito não seja identificado pelo INEP, sua inscrição será automaticamente cancelada.

## CAPÍTULO III DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 7º O candidato será classificado para a vaga do curso a que concorrer por ordem decrescente da média aritmética obtida no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, considerando as notas obtidas em Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Redação.

Parágrafo único. Em caso de empate, adotar-se-ão como critérios de desempate:

- I. o maior escore da Redação;
- II. persistindo o empate, a maior nota obtida em Linguagens;

- III. persistindo o empate, a maior nota obtida em Códigos e suas Tecnologias;
- IV. persistindo o empate, maior idade cronológica do candidato.

#### CAPÍTULO IV DOS RESULTADOS

Art. 8º A PUCPR divulgará na *Internet* (<http://vestibular.pucpr.br/outras-formas-de-ingresso/>) a relação dos classificados para o preenchimento das vagas **após as 18h do dia 07 de julho de 2017** e disponibilizará a matrícula dos candidatos aprovados no período de 07 de julho de 2017 a 12 de julho de 2017.

§ 1º Esta classificação não implica automaticamente a efetivação da matrícula, competindo ao candidato classificado cumprir com os demais critérios e prazos deste Edital e seus anexos, bem como comprovar as informações prestadas por ocasião da inscrição.

§ 2º As próximas convocações seguirão o cronograma abaixo:

CONVOCAÇÃO	DATA DA DIVULGAÇÃO	PERÍODO DE MATRÍCULA	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
2ª Convocação	17/07/2017, a partir das 19h	De 17/07/2017 a 19/07/2017	19/07/2017
3ª Convocação	24/07/2017, a partir das 19h	De 24/07/2017 a 26/07/2017	26/07/2017
4ª Convocação	31/07/2017, a partir das 19h	De 31/07/2017 a 02/08/2017	02/08/2017

#### CAPÍTULO V DAS MATRÍCULAS

Art. 9º Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade do curso e apresentar a documentação a seguir relacionada, conforme instruções contidas no site da Universidade:

- I. cédula de identidade – original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha;
- II. fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. CPF – original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha;
- IV. comprovante de escolaridade do Ensino Médio – original e fotocópia legível do histórico escolar do Ensino Médio, constando o certificado de conclusão do curso; ou uma original e fotocópia legível do diploma de curso profissionalizante de Ensino Médio, devidamente registrado na Secretaria de Estado da Educação. O candidato que cursou o Ensino Médio ou equivalente no exterior deve apresentar documento que comprove equivalência de curso emitido por órgão competente;
- V. Comprovante impresso da nota do ENEM.

§ 1º Caso o candidato não possua o comprovante de escolaridade do Ensino Médio no ato da matrícula, poderá apresentá-lo em até 10 (dez) dias antes do início das aulas, data prevista no Calendário Acadêmico da PUCPR (<http://www.pucpr.br/siga/calendario.php>).

§ 2º A PUCPR poderá, caso julgue necessário, solicitar no ato da matrícula a cópia da publicação em Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio.

§ 3º O candidato, ao efetivar a sua matrícula nos termos deste Capítulo, sujeitar-se-á ao sistema de matrícula vigente (matrícula por crédito, seriado, etc.) à época do início do seu Curso.

§ 4º As cópias de documentos fornecidos pelos candidatos para a PUCPR poderão ser posteriormente destruídas/inutilizadas.

Art. 10. Poderá ser cancelada a oferta de vagas para os cursos em que não houver estudantes matriculados que representem um mínimo de 70% (setenta por cento) do total das vagas ofertadas.

Parágrafo único. No caso do cancelamento da oferta de vagas, o candidato do curso cancelado será informado pela PUCPR e poderá fazer opção por outro curso que tenha vagas remanescentes, ou cancelar a sua matrícula, se assim o desejar, no prazo que for indicado.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O candidato não classificado para o curso escolhido no Processo Seletivo poderá requerer, até 05 (cinco) dias após o início do semestre letivo, aproveitamento em outros cursos em que haja, eventualmente, vagas.

Parágrafo único. Caso haja número de requerimentos maior que o de vagas, o aproveitamento dar-se-á de acordo com a ordem de classificação dos requerentes, levando-se em conta a nota do ENEM.

Art. 12. Informações adicionais e demais normas referentes ao presente Processo Seletivo serão divulgadas no site da PUCPR e passam a integrar este Edital, sendo de responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento ou discordância deles.

Art. 13. O planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos referentes ao presente Processo Seletivo são de exclusiva responsabilidade da Comissão de Processos Seletivos designada para essa finalidade, não cabendo recurso contra suas decisões.

Parágrafo único. As notas dos estudantes serão extraídas do site do INEP (<http://sistemasenem.inep.gov.br/EnemSolicitacao/>), sendo exclusiva responsabilidade do candidato os dados fornecidos.

Art. 14. A Reitoria, ou a quem esta delegar, resolverá os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina e também decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.

Art. 15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Waldemiro Gremski  
REITOR

**ANEXO I  
VAGAS OFERTADAS NO 2º SEMESTRE/2017 – ENEM**

**I. Vagas ofertadas para o Processo Seletivo – ENEM**

**PUCPR – Escola de Arquitetura e *Design* – CÂMPUS CURITIBA**

CURSO	Ingresso no 2º Semestre de 2017	Turno Predominante	Duração (anos)
	Vagas		
Arquitetura e Urbanismo	05	Manhã	5
Arquitetura e Urbanismo	Cancelado	Noite	5
<i>Design</i> Digital	Cancelado	Tarde	4
<b>Total</b>	<b>05</b>		

**PUCPR – Escola de Ciências da Vida – CÂMPUS CURITIBA**

CURSO	Ingresso no 2º Semestre de 2017	Turno Predominante	Duração (anos)
	Vagas		
Medicina Veterinária	Cancelado	Manhã	5
Odontologia	03	Integral	4,5
Psicologia	11	Manhã	5
Psicologia	03	Noite	5
Superior de Tecnologia em Gastronomia	03	Noite	2
<b>Total</b>	<b>20</b>		

**PUCPR – Escola de Comunicação e Artes – CÂMPUS CURITIBA**

CURSO	Ingresso no 2º Semestre de 2017	Turno Predominante	Duração (anos)
	Vagas		
Jornalismo	Cancelado	Manhã	4
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	09	Manhã	4
<b>Total</b>	<b>09</b>		



**PUCPR – Escola de Direito – CÂMPUS CURITIBA**

CURSO	Ingresso no 2º Semestre de 2017	Turno Predominante	Duração (anos)
	Vagas		
Direito	19	Manhã	5
Direito	28	Noite	5
<b>Total</b>	<b>47</b>		

**PUCPR – Escola de Educação e Humanidades – CÂMPUS CURITIBA**

CURSO	Ingresso no 2º Semestre de 2017	Turno Predominante	Duração (anos)
	Vagas		
Filosofia (Bacharelado)	Cancelado	Manhã	3
Física (Licenciatura)	Cancelado	Noite	4
História (Licenciatura)	08	Manhã	4
Letras Português - Inglês (Licenciatura) *	Cancelado	Manhã	4
Matemática (Licenciatura)	Cancelado	Noite	4
Pedagogia *	Cancelado	Manhã	4
Química (Licenciatura)	Cancelado	Noite	4
Teologia (Bacharelado) *	05	Manhã	4
<b>Total</b>	<b>13</b>		

\* Se houver a oferta do curso, as disciplinas a partir do quarto ano são ofertadas no turno da Noite, alterando-se, portanto, o turno predominante da Manhã para a Noite.

**PUCPR – Escola de Negócios – CÂMPUS CURITIBA**

CURSO	Ingresso no 2º Semestre de 2017	Turno Predominante	Duração (anos)
	Vagas		
Administração	06	Manhã	4
Administração	Cancelado	Noite	4
Ciências Contábeis	Cancelado	Noite	4
<b>Total</b>	<b>06</b>		

**PUCPR – Escola Politécnica – CÂMPUS CURITIBA**

CURSO	Ingresso no 2º Semestre de 2017	Turno Predominante	Duração (anos)
	Vagas		
Engenharia Civil	03	Manhã	5
Engenharia Civil	Cancelado	Noite	5
Engenharia de Produção	Cancelado	Noite	5
Engenharia de Produção	03	Manhã	5
Engenharia Mecânica	Cancelado	Noite	5
Engenharia Química	05	Manhã	5
Sistemas de Informação (Bacharelado)	Cancelado	Noite	4
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	Cancelado	Noite	3
<b>Total</b>	<b>11</b>		

**ANEXO II**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO – PORTARIA DE RECONHECIMENTO E/OU RENOVAÇÃO**

CURSO	Cursos Autorizados/em Reconhecimento		Início de Funcionamento	Reconhecimento e/ou Renovação	
	Autorização	Data		Decreto / Portaria	Data de publicação DOU
<b>PUCPR – Escola de Arquitetura e Design / CÂMPUS CURITIBA</b>					
Arquitetura e Urbanismo			08.03.76	Portaria 794	15.12.16
Design Digital	Res.186/2012-CONSUN	21.11.12	04.02.13		
Design de Moda	Res.186/2012-CONSUN	21.11.12	04.02.13		
Design Gráfico	Portaria 114	20.02.17	04.02.13		
Design de Produto	Res.186/2012-CONSUN	21.11.12	04.02.13		
<b>PUCPR – Escola de Ciências da Vida / CÂMPUS CURITIBA</b>					
Agronomia	Res.105/2013-CONSUN	25.06.13	04.02.13		
Biotecnologia (Bacharelado)			11.02.08	Portaria 47	24.05.12
Ciências Biológicas (Bacharelado)			03.03.53	Portaria 1095	30.12.15
Educação Física (Bacharelado)			10.02.03	Portaria 822	02.01.15
Enfermagem			16.07.54	Portaria 822	02.01.15
Engenharia Florestal	Res.105/2013-CONSUN	25.06.13	04.02.13		
Farmácia			05.03.87	Portaria 822	02.01.15
Fisioterapia			03.03.80	Portaria 822	02.01.15
Medicina Veterinária	Res.105/2013-CONSUN	25.06.13	04.02.13		
Nutrição			23.02.99	Portaria 822	02.01.15
Odontologia			01.03.77	Portaria 822	02.01.15
Psicologia			03.03.69	Portaria 271	04.04.17
Tecnologia em Gastronomia			11.02.08	Portaria 271	04.04.17

<b>PUCPR – Escola de Comunicação e Artes / CÂMPUS CURITIBA</b>					
Jornalismo			01.03.88	Portaria 271	04.04.17
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda			01.03.89	Portaria 271	04.04.17
Relações Públicas			02.03.95	Portaria 743	28.11.16
Música (Licenciatura)			22.02.10	Portaria 1095	30.12.15
Teatro			22.02.10	Portaria 305	31.12.12
<b>PUCPR – Escola de Direito / CÂMPUS CURITIBA</b>					
Direito			08.04.57	Portaria 271	04.04.17
<b>PUCPR – Escola de Educação e Humanidades / CÂMPUS CURITIBA</b>					
Ciências Biológicas (Licenciatura)			10.02.03	Portaria 1095	30.12.15
Ciências Sociais			06.02.12	Portaria 492	30.06.15
Educação Física (Licenciatura)			03.03.80	Portaria 1095	30.12.15
Filosofia (Licenciatura)			03.03.53	Portaria 1095	30.12.15
Filosofia (Bacharelado)	Res.93/2016- CONSUN	15.08.16	20.02.17		
Física (Licenciatura)			11.02.08	Portaria 1095	30.12.15
História (Licenciatura)			11.02.08	Portaria 281	19.05.14
Letras Português-Inglês (Licenciatura)			03.03.53	Portaria 1095	30.12.15
Matemática (Licenciatura)			03.03.53	Portaria 1095	30.12.15
Pedagogia			18.03.52	Portaria 1095	30.12.15
Química (Licenciatura)			11.02.08	Portaria 1095	30.12.15
Serviço Social			27.05.45	Portaria 822	02.01.15
Teologia (Bacharelado)			18.02.02	Portaria 67	19.02.13
<b>PUCPR – Escola de Medicina / CÂMPUS CURITIBA</b>					
Medicina			11.03.57	Portaria 1181	26.12.08
<b>PUCPR – Escola de Negócios / CÂMPUS CURITIBA</b>					
Administração			21.02.00	Portaria 271	04.04.17
Ciências Contábeis			21.02.00	Portaria 271	04.04.17
Ciências Econômicas			12.02.01	Portaria 271	04.04.17
Marketing			02.02.09	Portaria 195	14.05.13
Turismo			23.02.99	Portaria 271	04.04.17

<b>PUCPR – Escola Politécnica / CÂMPUS CURITIBA</b>					
Ciência da Computação			20.02.84	Portaria 794	15.12.16
Engenharia Ambiental			12.02.01	Portaria 1095	30.12.15
Engenharia Civil			08.03.76	Portaria 794	15.12.16
Engenharia de Alimentos			10.02.03	Portaria 1095	30.12.15
Engenharia de Computação			05.03.87	Portaria 794	15.12.16
Engenharia de Produção			10.02.03	Portaria 1095	30.12.15
Engenharia Elétrica			24.02.92	Portaria 794	15.12.16
Engenharia Mecânica			01.03.93	Portaria 286	27.12.12
Engenharia de Controle e Automação			14.02.11	Portaria 891	30.12.16
Engenharia Química			01.03.93	Portaria 286	27.12.12
Sistemas de Informação			24.02.92	Portaria 794	15.12.16
Tecnologia em Jogos Digitais			22.02.10	Portaria 41	15.02.13
<b>PUCPR – CÂMPUS LONDRINA</b>					
Administração	Portaria 2.329	29.10.01	18.02.02	Portaria 271	04.04.17
Ciências Contábeis	Res. 047/2004-CONSUN	30.08.04	06.02.06	Portaria 271	04.04.17
Direito	Portaria 2.329	29.10.01	18.02.02	Portaria 271	04.04.17
Engenharia de Produção	Res. 047/2004-CONSUN	30.08.04	06.02.06	Portaria 1095	30.12.15
Medicina	Portaria 79	06.06.12	01.08.12		
Psicologia	Portaria 320	04.08.11	06.02.12		
Teologia (Bacharelado)	Res. 046/2004-CONSUN	30.08.04	28.02.05	Portaria 669	11.05.09
<b>PUCPR – CÂMPUS MARINGÁ</b>					
Administração	Portaria 1.165	29.07.99	21.03.00	Portaria 271	04.04.17
Direito	Portaria 2.131	27.02.00	01.03.01	Portaria 271	04.04.17
Filosofia (Licenciatura)	Portaria 810	29.03.06	03.04.06	Portaria 286	27.12.12

<b>PUCPR – CÂMPUS TOLEDO</b>					
Administração	Portaria 3.944	31.12.02	10.02.03	Portaria 271	04.04.17
Agronomia	Res.111/2004- CONSUN	17.12.04	14.02.05	Portaria 822	02.01.15
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Portaria 3.944	31.12.02	10.02.03	Portaria 1095	30.12.15
Ciências Contábeis	Res.105/2009- CONSUN	05.08.09	22.02.10	Portaria 465	12.09.16
Direito	Portaria 407	14.10.11	06.02.12		
Engenharia Ambiental	Res.105/2009- CONSUN	05.08.09	22.02.10	Portaria 307	24.04.15
Engenharia de Produção	Portaria 3.944	30.12.02	10.02.03	Portaria 1095	30.12.15
Medicina Veterinária	Portaria 3.944	31.02.02	10.02.03	Portaria 822	02.01.15
Psicologia	Portaria 1.183	29.12.06	05.02.07	Portaria 271	04.04.17